



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 121ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo nono ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Vigésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 119ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o quinto e o nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.270953/2022-94.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.010081/2020-45

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 23, de 12 de janeiro de 2021, que deferiu pedido de mercados novos para a EMTRAM.

Decisão: Conforme Voto DDB- 114/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer o recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, contra a Portaria SUPAS nº 23, de 12 de janeiro de 2021, para, no mérito, negar-lhe provimento.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo nº 50500.209364/2022-12

Interessado: VALE S/A

Assunto: 1ª Revisão Ordinária do 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas e proposta de 4º Termo Aditivo.

Decisão: Conforme Voto DGS- 133/2022,a Diretoria Colegiada acolheu a proposição doDiretorRelator.Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta da 1ª Revisão Ordinária do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, no valor de R\$ 366.166,77 (trezentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), a ser acrescido às parcelas de nº 9 à de nº 146 de pagamento do Valor de Outorga; e pela celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, que altera o Anexo 3 ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

2.2.2 Processo nº 50500.092995/2021-05

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: 14ª Revisão Ordinária, 16ª Revisão Extraordinária, reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão das Rodovias BR-116/376/PR e BR-101/SC, trecho Curitiba – Florianópolis e celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2007.

Decisão: Conforme Voto DGS- 134/2022,a Diretoria Colegiada acolheu a proposição doDiretorRelator.Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a Tarifa Básica de Pedágio reajustada de R\$ 4,69389 aplicável ao trecho concedido das Rodovias BR-116/376/PR e BR-101/SC, trecho Curitiba - Florianópolis, explorado pela concessionária Autopista Litoral Sul S/A, com base nas seguintes alterações: I - 14ª Revisão Ordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 1,95727 para R\$ 1,95539; II - 16ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 1,95539 para R\$ 2,03634; e III - Reajuste, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período, que indicou o percentual positivo de 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento). Aprovar a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2007, entre a ANTT e a Concessionária Autopista Litoral Sul S.A., nos moldes da minuta final anexa aos autos, com o objetivo de inclusão de novos itens no cronograma físico-financeiro da concessão.

2.2.3 Processo nº 50501.246672/2018-24

Interessado: JANUÁRIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Revogação da Deliberação nº 722, de 18 de setembro de 2018, que deferiu o pedido da empresa, para a implantação da linha Chapada Gaúcha (MG) – Brasília (DF) e suas seções.

Decisão: Conforme Voto DGS- 135/2022,a Diretoria Colegiada acolheu a proposição doDiretorRelator.Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para revogar a Deliberação nº 722, de 18 de setembro de 2018, que deferiu o pedido da Januária Transportes e Turismo LTDA, CNPJ nº 08.790.725/0001-32, para a implantação da linha Chapada Gaúcha (MG) – Brasília (DF) e suas seções.

2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.3.1 Processo nº 50500.209403/2022-73

Interessado: VALE S/A

Assunto:1ª Revisão Ordinária do 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão da Estrada de Ferro

Carajás e proposta de 4º Termo Aditivo.

Decisão: Conforme Voto DLL- 053/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 1ª Revisão Ordinária do Valor de Outorga do Contrato de Concessão da Vale S/A (Estrada de Ferro Carajás), cujo resultado é o Acréscimo à Outorga de R\$ 705.378,95 (setecentos e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), às parcelas trimestrais de nº 9 à de nº 146; e aprovar a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Vale S/A (Estrada de Ferro Carajás).

2.3.2 Processo nº 50500.217316/2022-90

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Implementação do Programa Vias Seguras - PSV/ANTT

Decisão: Conforme Voto DLL- 055/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o Programa Vias Seguras - PVS/ANTT, com o objetivo de prevenir e reduzir riscos e severidade de sinistros, nas rodovias e ferrovias federais concedidas, na forma do Anexo constante da Deliberação.

2.3.3 Processo nº 50500.002715/2022-58

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Instrução Normativa que disciplina o procedimento do reajuste e das revisões ordinárias e extraordinárias no âmbito dos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator para reanálise.

2.3.4 Processo nº 50500.022091/2021-12

Interessado: CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S/A - CRT

Assunto: Aprovação do valor parcial de haveres e deveres de final de contrato da CRT.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator tendo em vista a solicitação de sustentação oral, conforme Art. 79, §2º, do Regimento Interno.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima Vigésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 06/01/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Superintendente**, em 16/01/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 26/01/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 26/01/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 27/01/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 27/01/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14933603** e o código CRC **8704AD3F**.